

**DECRETO Nº 127/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 64/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de abril de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / abril / 20 22  
DE N.º 12414  
UMUARAMA 02 / 05 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 127 DE 25/04/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR
04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 90.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>90.000,00</b>

### ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 127 DE 25/04/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### CANCELAMENTO DE DESPESA

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2021

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	27.832.074,41	4.913.544,04		22.918.530,37
		Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022	301000	3.795.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022	301000	1.675.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2022	301000	50.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2022	301000	1.170.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022	301000	152.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2022	301000	70.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2022	301000	403.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022	301000	10.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022	301000	171.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2022	301000	220.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022	301000	518.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 090/2022	301000	452.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2022	301000	5.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2022	301000	358.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 099/2022	301000	1.001.130,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 117/2022	301000	656.050,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2022	301000	4.046.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 127/2022	301000	90.000,00
		Saldo atual	301000	8.076.350,37